



PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: Centro Social Escadinha do Céu
CNPJ: 47.765.003/0001-80

Tarek Dargham, inscrito no CPF 803.886.398-49, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ 48.468.284/0001-71, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: João Batistela, 715 - Centro - Guararapes - SP
Finalidade estatutária: Contribuir para a auto promoção das famílias carentes residentes neste município, através da execução de um trabalho educativo, assistencial e promocional, enfatizando os setores sócio-econômico-cultural, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e condição social.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12/2018

Objeto: Benefícios Eventuais por Vulnerabilidade Temporária

Datas das Prestações de Contas Parciais: 02/04/2018; 24/04/2018; 07/05/2018; 19/06/2018; 16/08/2018; 14/12/2018; 31/01/2019; 27/03/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/02/2018	01536/001	4.000,00
Municipal	21/02/2018	01535/001	4.000,00
Municipal	13/03/2018	02789/001	4.000,00
Municipal	09/04/2018	04068/001	4.000,00
Municipal	09/05/2018	05445/001	4.000,00
Municipal	20/06/2018	07248/001	4.000,00
Municipal	10/07/2018	08255/001	4.000,00
Municipal	09/08/2018	09631/001	4.000,00
Municipal	18/09/2018	11333/001	4.000,00
Municipal	10/10/2018	12438/001	4.000,00
Municipal	12/11/2018	13764/001	4.000,00
Municipal	07/12/2018	15226/001	4.000,00
Total do Repasse Municipal			48.000,00
Valor Total dos Repasses			48.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas



	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	58,22	45.299,24
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	2.758,98	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	37,05	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Elton Johnny Petini, CPF nº 348.948.018-09.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

GUARARAPES/SP, 09 de Maio de 2019.

Tarek Dargham
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

Suely Aparecida Marquini
CPF 001.924.718-48
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0018/2018,